



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 230

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições Legais

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$583.121,42 (quinhentos e oitenta e tres mil, cento e vinte e um cruzeiros reais e quarenta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento corrente do Exercício Financeiro.

0100 - FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMBEIROS	
0100 - FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMBEIROS	
06301786.001000 - Administração e ManutenCao do Funrebom	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	211.879,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	116.186,50
3.1.3.2.00 - Outros Serviço e Encargos	255.055,92
total	583.121,42

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior no valor de CR\$360.027,28 (trezentos e sessenta mil, vinte e sete cruzeiros reais e vinte e oito centavos), fica reduzida parcialmente a seguinte dotações abaixo e CR\$ 223.094,14 (duzentos e vinte e tres mil, noventa e quatro cruzeiros reais e quatorze centavos), por conta do provavel excesso de arrecadação.

0100 - FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMBEIROS	
0100 - FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMBEIROS	
06301786.001000 - Adminstração e Manutenção do Funrebom	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	8.397,28
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Mat.Permanente	241.630,00
4.2.2.0.00 - Aq.Outros Bens Cap.já em Utiliz	110.000,00
total	360.027,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

230

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro 1993.

1.927,30

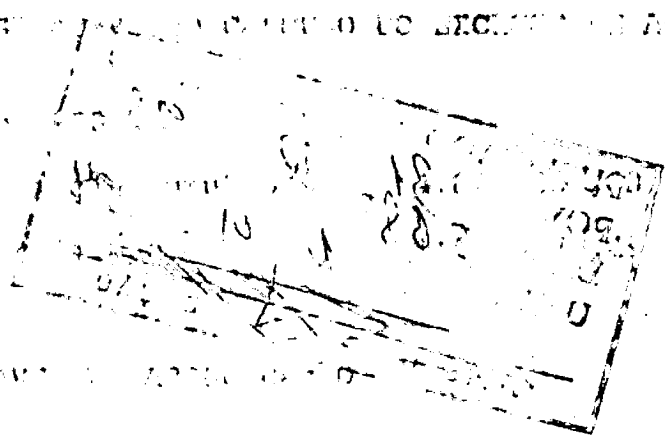
1.927,30

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

Paulo Sergio Aliberti
PAULO SERGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

1.927,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Art. 30. Revogam-se as disposições em

contrário.

PÁÇA MUNICIPAL, aos 29 de novembro 1993.

ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO ALBERTI
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31 / 12 / 1993
DE N.º 5.685
UMUARAMA. 12 / 01 / 1994
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO